

Ao Prof. Dr. Felipe Rodrigues de Matos

Chefe do Departamento de Odontologia de Lagarto,

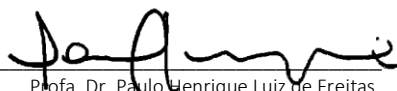
Conforme orienta a legislação vigente a respeito das normas acadêmicas, foi constituída uma comissão de avaliação da 4 unidade da disciplina CLÍNICA ODONTOLÓGICA REABILITADORA 1, estabelecida na portaria 01/2020 do Departamento de Odontologia de Lagarto. Informo que, no dia 17/02/2020, a comissão convocou via SIGAA uma reunião no Departamento de Odontologia de Lagarto, ocorrida no dia 19/02/2020 às 11 horas e 15 minutos. Após chamada pública, compareceram a esta reunião os professores da comissão de examinadores Luiz Alves de Oliveira Neto, Paulo Henrique Luiz de Freitas e Paulo Alexandre Galvanini, o professor responsável pela disciplina Prof. José Eduardo Chorres Rodriguez e os representantes discente dos requerimentos: Larissa Luduvise Duarte, Daniella Leane da Silva Lima e Jéssica Leal dos Santos. As duas partes fizeram a exposição dos seus pontos de vista sobre a necessidade de correção das questões, sendo o julgamento pela banca feito em momento posterior. O parecer de cada requerimento encontra-se descrito individualmente a seguir.

Este documento contém 04 páginas.

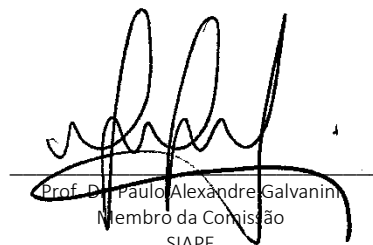
Lagarto-SE, 02 de Março de 2020



Prof.Dr. Luiz Alves de Oliveira Neto
Presidente da Comissão
SIAPE 2361893



Prof. Dr. Paulo Henrique Luiz de Freitas
Membro da Comissão
SIAPE



Prof. Dr. Paulo Alexandre Galvanini
Membro da Comissão
SIAPE

RESPOSTA DA COMISSÃO 01/2020

Nome: **Daniella Leane da Silva Lima**

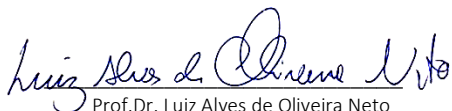
Curso: Odontologia Matrícula: **201500279230**

Solicitação: Reanálise de correção da questão 03 e 04.

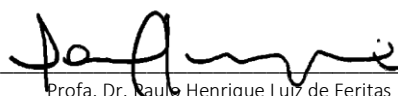
PARECER:

QUESTÃO 03 – A avaliação explicita que não serão dadas pontuações parciais, em decorrência do entendimento de que o aluno deve dominar os itens solicitados por completo.
SOLICITAÇÃO DE RECORREÇÃO INDEFERIDA.

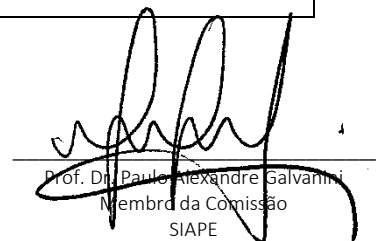
QUESTÃO 04 – A associação existente entre obesidade e lombalgia já está descrita no enunciado da questão, que solicita como explicar a relação existente entre o aumento do peso em indivíduos normais e a presença de dores crônicas, sendo como apontada pela própria aluna no seu requerimento: “sobrecarga mecânica imposta pelo aumento do peso, alterações metabólicas e hormonais, mudanças nos mecanismos relacionados às substâncias neuroativas (...) e até mesmo outras doenças”. A resposta da aluna não contempla o solicitado. **SOLICITAÇÃO DE RECORREÇÃO INDEFERIDA.**



Prof. Dr. Luiz Alves de Oliveira Neto
Presidente da Comissão
SIAPE 2361893



Profa. Dr. Paulo Henrique Luiz de Feritas
Membro da Comissão
SIAPE



Prof. Dr. Paulo Alexandre Galvanini
Membro da Comissão
SIAPE

RESPOSTA DA COMISSÃO 01/2020

Nome: **Larissa Luduvica Duarte**
Curso: Odontologia Matrícula: **201500278814**

Solicitação: Recorreção das questões 01 e 03

PARECER:

QUESTÃO 01 – A comissão entende como temerária a conduta da aluna em consultar ou basear-se em referências sem a autorização do docente responsável da disciplina, devido aos riscos de obter conteúdo sem validade científica, dados equivocados ou de conduta clínica questionável. Consideramos também inadequado utilizar referências diversas daquelas constantes no plano de ensino registrado no sistema SIGAA dessa instituição para justificar sua resposta. Entretanto, e deve-se dizer, afortunadamente - parte do conteúdo utilizado como resposta a esta questão também se encontra descrito em outras referências utilizadas pelo professor e registrados no sistema, validando parcialmente o conteúdo da resposta. **SOLICITAÇÃO DE RECORREÇÃO DEFERIDA.**

Parecer da nova correção da questão 01: Para ser considerada completamente correta, a resposta válida dentro da literatura indicada necessita conter:

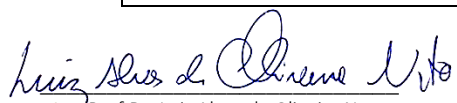
“Indicações dos materiais de revestimento resilientes podem ser utilizados de forma temporária ou permanente (...):

1. *controle de estomatites relacionadas ao uso de PTs,*
2. *proteção de feridas cirúrgicas (ex: após exodontias, implantes),*
3. *estabilização de bases de prova,*
4. *crista alveolar reabsorvida (rebordos em lamina de faca, superficialidade de nervo mentoniano)*
5. *áreas retentivas com contra-indicação cirúrgica.”*

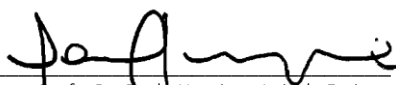
Referência: TELLES, D.M. Prótese Total Convencional e sobre implantes – São Paulo: Santos, 2011. Capítulo 4 – 63-73)

Desta forma, são considerados 05 itens para um total de 01 ponto, cada item perfazendo 0,2 pontos. Avaliando a resposta da aluna, observa-se que a resposta da aluna atingiu 2 de 5 das respostas válidas necessárias com a citação de “áreas retentivas (item 5), rebordos em lâmina de faca (item 4) e áreas que demandam alívio de compressão (item 2)”, as demais citações não são válidas ou apresentam entendimento confuso. Desta forma perfazendo um acréscimo de 3/5 da questão (1,0 ponto), o que corresponde ao aumento de 0,6 pontos na sua nota final.

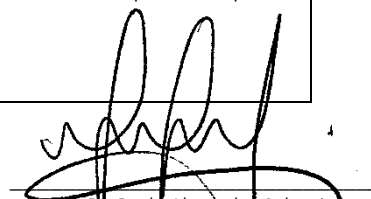
QUESTÃO 03 – A avaliação explícita que não serão dadas pontuações parciais, em decorrência do entendimento de que o aluno deve dominar os itens solicitados por completo. **SOLICITAÇÃO INDEFERIDA.**



Prof. Dr. Luiz Alves de Oliveira Neto
Presidente da Comissão
SIAPE 2361893



Profa. Dr. Paulo Henrique Luiz de Feritas
Membro da Comissão
SIAPE



Prof. Dr. Paulo Alexandre Galvanini
Membro da Comissão
SIAPE

RESPOSTA DA COMISSÃO 01/2020

Nome: **Jéssica Leal dos Santos**

Curso: Odontologia Matrícula: **201500281589**

Solicitação: Recorreção das questões 01 e 03

PARECER:

QUESTÃO 01 – A comissão entende como temerária a conduta da aluna em consultar ou basear-se em referências sem a autorização do docente responsável da disciplina, devido aos riscos de obter conteúdo sem validade científica, dados equivocados ou de conduta clínica questionável. Consideramos também inadequado utilizar referências diversas daquelas constantes no plano de ensino registrado no sistema SIGAA dessa instituição para justificar sua resposta. Entretanto, e deve-se dizer, afortunadamente - parte do conteúdo utilizado como resposta a esta questão também se encontra descrito em outras referências utilizadas pelo professor e registrados no sistema, validando parcialmente o conteúdo da resposta. **SOLICITAÇÃO DE RECORREÇÃO DE DEFERIDA.**

Parecer da nova correção da questão 01: Para ser considerada completamente correta, a resposta válida dentro da literatura indicada necessita conter:

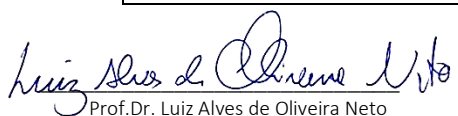
“Indicações dos materiais de revestimento resilientes podem ser utilizados de forma temporária ou permanente (...):

1. *controle de estomatites relacionadas ao uso de PTs,*
2. *proteção de feridas cirúrgicas (ex: após exodontias, implantes),*
3. *estabilização de bases de prova,*
4. *crista alveolar reabsorvida (rebordos em lamina de faca, superficialidade de nervo mentoniano)*
5. *áreas retentivas com contra-indicação cirúrgica.”*

Referência: TELLES, D.M. Prótese Total Convencional e sobre implantes – São Paulo: Santos, 2011. Capítulo 4 – 63-73)

Desta forma, são considerados 05 itens para um total de 01 ponto, cada item perfazendo 0,2 pontos. Avaliando a resposta da aluna, observa-se que a resposta da aluna atingiu 2 de 5 das respostas válidas necessárias com a citação de “áreas retentivas (item 3), rebordos em lâmina de faca (item4)”, as demais citações não são validas ou apresentam entendimento confuso. Desta forma perfazendo um acréscimo de 2/5 da questão (1,0 ponto), o que corresponde ao aumento de 0,4 pontos na sua nota final.

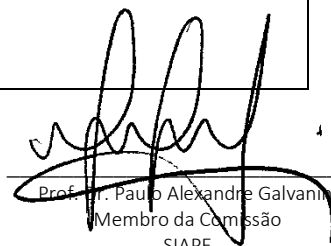
QUESTÃO 03 – A avaliação explicita claramente que não serão dadas pontuações parciais, em decorrência do entendimento de que o aluno deve dominar os itens solicitados por completo. **SOLICITAÇÃO DE RECORREÇÃO INDEFERIDA.**



Prof. Dr. Luiz Alves de Oliveira Neto
Presidente da Comissão
SIAPE 2361893



Profa. Dr. Paulo Henrique Luiz de Feritas
Membro da Comissão
SIAPE



Prof. Dr. Paulo Alexandre Galvani
Membro da Comissão
SIAPE